

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita a interrupção do trânsito no horário de entrada e saída dos alunos da Escola José Procópio do Amaral.

INDICAÇÃO Nº 237/2013.

Este vereador foi procurado por pais, preocupados com a segurança dos filhos que estudam na escola José Procópio do Amaral.

A escola atende considerável numero de crianças e adolescentes. Ocorre que, nos horários de entrada e saída, o tráfego de veículos e pedestres em frente à escola são muito intensos. Por isso, a preocupação com a segurança dos alunos e pais que transitam nesses horários.

Sendo de real importância este contexto, INDICO a Casa depois de ouvido o Plenário que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que determine ao Setor de Trânsito – SETRAN, providências para a interrupção do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da referida escola.

Agradeço a atenção e providências.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.

LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR